



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71

Praça Heinrich Schellworth, 65 -- Fone/Fax : (43) 3468 1123

CEP. 86.830-000 - RIO BOM - PARANÁ

PORTARIA CONJUNTA GESTOR MUNICIPAL/CMAS Nº169/2013

Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal e **Leandro Caldeirão da Silva**, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Portaria Conjunta do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 03 de 17 de dezembro de 2012, que convoca a IX Conferência Nacional de Assistência Social;

A Deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS nº 001 de 05 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a realização, data e local da IX Conferência Estadual de Assistência Social; e,

A LEI Nº 022/2010- de 13 de Maio de 2010 que dispõe sobre a **VIII Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Rio Bom – PR.**

Resolvem:

I - Convocar no Município a **VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Rio Bom - PR**, com o objetivo geral de avaliar a política de Assistência Social e deliberar diretrizes para aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

II - A **VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Rio Bom - PR** será realizada no dia 11 de Julho de 2013, no Centro Social Urbano, sito à Rua Ayrton Senna da Silva, 272.

III - O tema da **VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Rio Bom - PR** será “**GESTÃO E O FINANCIAMENTO NA EFETIVAÇÃO DO SUAS**”, em consonância com o disposto na Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 03 de 17 de Dezembro de 2012.

Artigo 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 18 de Junho de 2013

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

Leandro Caldeirão da Silva

Presidente do CMAS